DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o convênio nº. 413/MDS/2005, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, e o município de Apucarana, objetivando a execução do Projeto Ações Sociais e Comunitárias para populações carentes, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o convênio nº. 413/MDS/2005, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, e o município de Apucarana, objetivando a execução do Projeto Ações Sociais e Comunitárias para populações carentes, com vigência até 19/12/2007.

Art. 2º- Para execução dos objetivos previstos no convênio, são alocados recursos orçamentários e financeiros no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) por conta da concedente e R$ 2.000,00 (dois mil reais) por conta da convenente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de março de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.